

Legislação

Resolução - 005/90

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 10 DE ABRIL DE 1990

RESOLUÇÃO SEMPLA CNLU/005/90

A Comissão Normativa de Legislação Urbanística - CNLU, em sua 11a Reunião Ordinária, realizada em 29 de março de 1990,

RESOLVE:

Para fins de uso e ocupação do solo o Lote 6 da Quadra 10 do Setor Fiscal 186 da Planta Genérica de Valores, faz parte integrante, em seu todo, da Zona de Uso Z6.057.

02 de abril de 1990

PAUL ISRAEL SINGER

Presidente da Comissão Normativa da Legislação Urbanística - CNLU

Publicada no D.O.M. de 10/04/90